

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0051931/2022-07

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade RIO DOCE, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em $conformidade\ com\ normas\ ambientais\ vigentes.\ Certificado\ emitido\ eletronicamente.$

2100.01.0051931/2022-07	JF: MG	E	CPF/CNPJ: 4	810 RIO DOCI 44.595.235/0		
U	F: MG	E				
U	F: MG	E				
U	F: MG		Bairro: Zona	a rural		
U	F: MG			Bairro: Zona rural		
		CEP: 35200-000		-000		
Nome: Alzenir Cortes Moreira						
	E	Bairro: Zona Rural				
UF: MG			CEP: 35200-000			
		•				
Denominação: Fazenda Flor de Minas						
Registro nº : Matrícula nº 5.692 - Livro 02 - Datada de 20/09/2.006 - Serviço Registral Imobiliário de Aimorés/MG						
				Quantidad		
				Quantidad		
Intervenção, com supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente – APP						
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas						
Especificaçã			;ão			
Lavra a céu aberto rochas ornan revestimento			ornamentai			
VENÇÃO AMBIENTAL						
		Estágio Sucessional, quando coube				
Fisionomia/Transição		Estágio Sucess	sional, quar	ndo couber		
	egistral Imobiliário de Aimorés/MG 101102-C135.E977.6EBD.4A61.B3AE	egistral Imobiliário de Aimorés/MG 101102-C135.E977.6EBD.4A61.B3AE.4E80.620E	egistral Imobiliário de Aimorés/MG 101102-C135.E977.6EBD.4A61.B3AE.4E80.620E.ADF8 Especificação Lavra a céu aberevestimento	UF: MG Area Total (egistral Imobiliário de Aimorés/MG 101102-C135.E977.6EBD.4A61.B3AE.4E80.620E.ADF8 Especificação Lavra a céu aberto rochas revestimento		

			Total: 9,4500				
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO							
Especificação		Quantidade					
Espécies diversas		17,0967					
	Especificação	Especificação	Especificação Quantidade				

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Nome: Junia Kruk Almeida e Silva - MASP: 1124876-2

Data da Vistoria: 07 de dezembro de 2022

9. VALIDADE

Data de Emissão: 05/07/2023

Observações:

Data da Validade: De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁRFA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	D. L.	Fuso	Coordenada Plant		
	Datum		х	Y	
Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	WGS84 ou Sirgas 2000	24k	257001	7819	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	WGS84 ou Sirgas 2000	24k	256946	7820	

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medida Mitigadoras:

- Não fazer uso de fogo;
- Preservar as áreas de reserva legal e de preservação permanente, mantendo-as cercadas, a fim de evitar a entrada de animais domésticos;
- Adotar técnicas e medidas de proteção do solo e controle de drenagem pluvial, para evitar possível carreamento de sólidos e a facilitação de processos erosiv
- Executar as metodologias inseridas no PIA;
- Conservar as estradas de acesso à área, trilhas internas e observar possíveis processos iniciais de erosão, para evitar danos ao terreno;
- Preparo do solo em curvas de nível (terraços), implementar barraginhas de contenção;
- Executar a exploração preferencialmente em períodos de pouca pluviosidade;
- Monitoramento, principalmente nos meses mais secos, para se evitar eventuais incêndios.

Medida Compensatórias:

Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item Descrição da Condicionante Prazo* Executar o PRADA (55733481) em 3,8000ha, entre as coordenadas UTM,24K, UTM, 24K, x= 256474 / y= Até 12 meses a partir da emissão (7820501 e x= 256832 / y= 7820019, através de plantio e enriquecimento com espécies nativas, sendo 3.478 período chuvoso mudas e cercamento da área. Apresentar relatório após a implantação do projeto PRADA (55733481), indicando as espécies e o número de 2

mudas plantadas, tratos silviculturais adotados, e demais informações pertinentes. Acrescentar anexo fotográfico.

30 dias após o plantio/execução regeneração.

Apresentar relatórios anuais com anexo fotográfico e a respectiva ART, para avaliação da situação do plantio. Informar quais os tratos silviculturais adotados no período e a necessidade de intervenção no plantio.

Anualmente, durante :

12. OBSERVAÇÃO

NÃO SE APLICA

3

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do so agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras comi



Documento assinado eletronicamente por Ariane Cristine Araújo Goulart, Supervisor(a), em 05/07/2023, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 69005774 e o código CRC E369F042.